



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3096/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.815/2020, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 23.09.2020 a 03.11.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.815/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 06.11.2020, para a prorrogação da referida designação, na forma especificada;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.815/2020, para atuar especificamente nos seguintes processos judiciais, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 16.11.2020: 0020419-29.2016.5.04.0233, 0021177-55.2017.5.04.0012 e 0021464-43.2016.5.04.0403.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 4.141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.826/2020, para atuar nos processos

especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.826/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 06.11.2020, para a prorrogação da referida designação, na forma especificada;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.826/2020, para atuar especificamente nos seguintes processos judiciais, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 17.11.2020:

0021131-12.2016.5.04.0203;
0020389-55.2014.5.04.0203;
0020481-35.2016.5.04.0406;
0020267-25.2020.5.04.0561; e
0020889-28.2018.5.04.0221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 4.150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Cesar Zucatti Pritsch para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 05.11.2020, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Cesar Zucatti Pritsch, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0021665-67.2014.5.04.0027
2. 0021277-48.2014.5.04.0001
3. 0020391-40.2018.5.04.0282
4. 0021319-45.2015.5.04.0201
5. 0021487-28.2017.5.04.0411
6. 0021763-48.2016.5.04.0232
7. 0021438-03.2017.5.04.0341
8. 0021638-51.2017.5.04.0004
9. 0021220-56.2017.5.04.0411
10. 0020473-63.2018.5.04.0123
11. 0020348-04.2013.5.04.0016
12. 0020362-38.2015.5.04.0203
13. 0020357-32.2015.5.04.0812
14. 0021228-06.2016.5.04.0302
15. 0020363-83.2016.5.04.0204
16. 0021571-94.2015.5.04.0024
17. 0021284-13.2016.5.04.0731
18. 0021532-71.2017.5.04.0010
19. 0021761-37.2017.5.04.0202
20. 0022780-83.2016.5.04.0341
21. 0021694-54.2017.5.04.0402
22. 0020438-25.2016.5.04.0204
23. 0020417-33.2016.5.04.0371

- 24. 0020467-50.2017.5.04.0007
- 25. 0021329-35.2015.5.04.0025
- 26. 0021358-24.2015.5.04.0013
- 27. 0021636-58.2016.5.04.0023
- 28. 0020406-04.2019.5.04.0531
- 29. 0021285-19.2015.5.04.0024
- 30. 0022215-91.2016.5.04.0221

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.125/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portarias
de Diárias**

Anexos
Anexo 1: Diárias

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1